



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 2333

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº 019/2019.** (Rute Oliveira dos Santos - Me.)

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

A Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 461/2018 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que os preços cotados pela empresa vencedora estão em conformidade com o orçado por esta Administração;

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso, assim o processo licitatório pode seguir seu curso normal;

#### **RESOLVE**

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 a empresa **RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** foi declarada vencedora com valor global de **R\$ 152.251,66 (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 27 de março de 2019.

**SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA FELIX**  
Prefeita Municipal